



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
06 AGO 2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
01 AGO. 2019
Câmara Municipal de Itapevi
Estagiário (a)
Assinatura

INDICAÇÃO nº 2053/2019

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Governo, para que seja realizado a **revitalização, poda das arvores, limpeza e manutenção** da Praça Ramiro Ramos de Souza, situada no **Jardim Elvira**, neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda através da à Secretaria de Governo, para que seja realizado a **revitalização, poda das arvores, limpeza e manutenção** da Praça **Ramiro Ramos de Souza**, situada no **Jardim Elvira**, neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Trata-se de uma solicitação para a melhoria da praça citada acima, com a **revitalização, poda das árvores e limpeza e manutenção**.

Nos dias atuais o poder público pode proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes de várias formas, uma delas, é a revitalização de praças, proporcionando a poda das arvores, limpeza e manutenção da praça.

No mais, sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo limpeza, manutenção e poda de arvores. Diante dos fatos, pedimos que providências sejam tomadas o mais breve possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2019.


Yacer Issa Kourani
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 2054/2019



Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto à Secretaria de Governo para implantação de uma faixa de pedestre, na Av. Presidente Vargas, altura dos números 333 ao número 350, neste Itapevi-SP.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Governo, a implantação de uma faixa de pedestre, na Av. Presidente Vargas, altura dos números 333 ao número 350, neste Itapevi-SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,



Solicitamos os bons préstimos no sentido de verificar a viabilidade de instalação de uma **Faixa de Pedestre** na altura do **número 333 ao número 350**, tendo em vista, que no passado já existia faixa de pedestre no local, no entanto, hoje com o aumento de circulação de veículo, após a nova remodelação do trânsito a Avenida tornou-se com muito movimento, além da circulação mais rápida dos carros, deixando os pedestres com pouco espaço para atravessar a Avenida.

Destarte, também, que a faixa de pedestre uma da outra dá-se a metragem de mais de 300 metros.

Ademais, há que se informar que na referida Avenida, conta com um grande crescimento de comércios, os quais fazem com que a demanda de pedestres sejam maior ainda, pois há no local, farmácia, Cartório Civil, Delegacia da Mulher, Supermercados entre outros, os quais são visitados por muitos transeuntes.

Além de proporcionar maior segurança, a instalação da referida faixa ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido da faixa.

Assim, diante do exposto, solicitamos que seja atendida a referida Indicação o mais breve possível. **Segue em anexo imagem do local.**

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto 2019.


Yacer Issa Kourani
VEREADOR







CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ENCAMINHE SE

06 AGO 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

01 AGO, 2019

Câmara Municipal de Itapevi
Estagiário (a)

INDICAÇÃO Nº 2055/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de se implantar um programa para diagnóstico de dislexia, no município de Itapevi.

INDICO à mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de se implantar um programa para diagnóstico de dislexia, no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Nos últimos anos, a dislexia entrou em definitivo para o vocabulário de pais, professores e educadores em geral, expandindo a noção de que esse problema afeta um número grande de estudantes e de que isso exige atenção e didáticas específicas.

Por ser de difícil diagnóstico e bem mais complexo do que pode parecer à primeira vista, essa condição exige diversos filtros multidisciplinares, para que se possa identificar o que possa interferir na capacidade cognitiva ou de adaptação escolar do aluno.

Levando isso em conta, faz-se necessário que seja implantado no âmbito da educação municipal, um programa de diagnóstico de dislexia a fim de evitar imensos desgastes emocionais, psicológicos e materiais para a família, tomando por base diversos problemas no futuro da educação do aluno.

Por esse motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio do nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 2056/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de se implantar um playground na CEMEB Alice Celestino Izabo Ramari, em Amador Bueno, neste município.

INDICO à mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de se implantar um playground na CEMEB Alice Celestino Izabo Ramari, em Amador Bueno, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista o benefício que será proporcionado às crianças de Amador Bueno. Levando em conta que a referida escola concentra muitas crianças, e a implantação de um Playground será de grande importância pois estimulará a socialização das crianças trazendo mais diversão, entretenimento e, claro, espaços lúdicos na escola, sendo essencial para melhorar a imagem da instituição e por consequência atrair novos alunos.

Por esse motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio do nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS